

ERRATA EDITAL Nº 003/2020

Onde se lê:

9.1. Os interessados em participar do presente credenciamento para prestação de serviços descritos neste Edital devem no prazo de inscrição, obrigatoriamente, apresentar o requerimento de credenciamento (ANEXO I) e a documentação descrita nos itens 10.1 no ato da sessão pública e os itens 10.1.4.6, 10.1.4.7 e 10.2 em até 10 (dez) dias a contar **da sua Habilitação**.

Leia-se:

9.1. Os interessados em participar do presente credenciamento para prestação de serviços descritos neste Edital devem no prazo de inscrição, obrigatoriamente, apresentar o requerimento de credenciamento (ANEXO I) e a documentação descrita nos itens 10.1 no ato da sessão pública e os itens 10.1.4.6, 10.1.4.7 e 10.2 em até 10 (dez) dias a contar **da sessão pública**.

Onde se lê:

10.1.4.3. Certificado de Especialidade (frente e verso) reconhecido pelo Conselho Regional de Classe do Profissional que prestará o serviço na área pretendida como previstos no Edital com os respectivos registros no Conselho de Classe quando exigido pelo seu Código de Ética;

Leia-se:

10.2.5. Certificado de Especialidade (frente e verso) reconhecido pelo Conselho Regional de Classe do Profissional que prestará o serviço na área pretendida como previstos no Edital com os respectivos registros no Conselho de Classe quando exigido pelo seu Código de Ética;

Onde se lê:

10.2.5. Comprovante de Endereço atualizado do profissional.

Leia-se:

10.2.6. Comprovante de Endereço atualizado do profissional.



Onde se lê:

10.1.4.6. Atestado de responsabilidade técnica junto **ao COREN/PR, pessoa jurídica;**

Leia-se:

10.1.4.5. Atestado de responsabilidade técnica **da pessoa jurídica** junto **ao Conselho para as categorias conforme preconizado nas Legislações Vigentes.**

Suprimiu-se o item:

10.1.4.7. Certidão negativa de débitos emitida pelo COREN/PR, pessoa jurídica;

Curitiba, 22 de abril de 2020



MARCELLO AUGUSTO MACHADO

Diretor Presidente da FUNFEAS